

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

• R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0200



## **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

## RESOLUÇÃO № 5.433, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Legislativo a conceder aumento no valor do vale alimentação.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga acrovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 5/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a antecipar no ano de 2020, excepcionalmente para o mês de fevereiro, e a conceder aumento no valor do Vale Alimentação devido aos servidores públicos do Poder Legislativo, acima do índice inflacionário previsto na Resolução nº 4.312, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Para efeito de aplicação do aumento concedido, fica fixado o valor do Vale Alimentação mensal em R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único. O aumento do valor do Vale Alimentação fixado no caput contempla a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do período de maio/2019 a janeiro/2020, correspondente a 2,37% (dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento), mais a fração de 6,33% (seis inteiros e trinta e três centésimos por cento) referente a reajuste no valor do Vale Alimentação.

3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte (2020).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

